



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

04ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

EDITAL Nº 0021/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000914/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de aluguel de **PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS**, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 25/07/2024

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 h.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 6.827.784,07 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos).

1 – Da abertura da Sessão

ATO CONTÍNUO, às 8:30h 00min do dia 30 de julho de 2024, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Pregoeiro Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Creuza Aparecida de Paula Costa e Rachel Perrut Câmara Zuchelli, designados pela Portaria 191/2024 de 19/07/2024, com base na Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0020/2024, Processo Administrativo nº 000914/2024, referente a Contratação de Empresa para **REALIZAÇÃO DE EVENTOS**. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Do Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESAS		CNPJ
01	M V K L JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	02.456.813/0001-16
02	DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	14.402.299/0001-15
03	TP SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.718.091/0001-06
04	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA ME	46.777.902/0001-30
05	WC SANT'ANA ME	30.881.146/0001-54
06	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURA LTDA	09.654.965/0001-72
07	NOVA SECOR SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.664.947/0001-86
08	FABIO L AMARAL ME	18.377.062/0001-82
09	QUARTZ SONORIZAÇÃO LTDA	08.184.150/0001-04
10	MS SERRA SERVIÇOS LTDA	16.784.818/0001-82
11	AL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	26.107.183/0001-23
12	YOLO PRODUÇÕES LTDA	12.765.638/0001-00
13	IMPACT NEGOCIOS LTDA	23.329.206/0001-65

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.ri.ao.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes "A" proposta de preços e "B" documentos de habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta (s) do (s) credenciado (s).

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação das propostas deferidas de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim deferidas, classificadas (s) ou desclassificadas (s) para a fase de lance as licitantes, em ordem crescente de valor passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

Pelo princípio da ampla **competitividade, igualdade, eficiência e maior economicidade** para a administração, o Pregoeiro para ingresso na **fase de lances, se achar essencial, poderá convocar todas as empresas licitantes para a fase de lances.**

Observados os procedimentos previstos no Edital, a (s) empresa (s) classificadas foram convidada (s) a apresentar lances, cujos preços finais e obtidos, estão constantes na planilha anexa.

5 - Da Rodada de Negociação

Como não houve mais a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase negociação em relação ao (s) item (ns) licitado (s) passando-se para a fase de habilitação, cujo resultado assim mostrou-se conforme mapa de classificação em anexo.

O Pregoeiro declara a vencedora e CLASSIFICANDO-A (S) PROVISORIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços por item:

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope "B" documentos de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação, o Pregoeiro considerou a (s) empresa (s) vencedora (s) habilitada (s) e CLASSIFICADO-A (s) PROVISÓRIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços por item.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva da (s) vencedora (s), o Pregoeiro para efeito do que estabelece o art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Ao final da sessão e declarada a licitante vencedora pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata a intenção de recorrer, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 03 (três) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A empresa TP SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, manifestou imediatamente a intenção de recorrer conforme estabelece o **art. 165 § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I – a intenção de recorrer deverá ser **manifestada imediatamente, sob pena de preclusão**, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II – a apreciação dar-se-á em fase única.

Art. 183. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com **exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento** e observarão as seguintes disposições:

I – os prazos expressos em **dias corridos** serão computados de **modo contínuo**;

II – os prazos expressos **em meses** ou anos serão computados de **data a data**;

III – nos prazos expressos em **dias úteis**, serão computados **somente os dias em que ocorrer expediente administrativo** no órgão ou entidade competente.

8 - Da Adjudicação

Como houve manifesto interesse em recorrer contra o resultado da licitação, o Pregoeiro aguardará os prazos recursais para encaminhar os autos do processo para autoridade superior para adjudicação e homologação os objetos do certame a (s) vencedora (s) da licitação a (s) empresa (s) classificada (s).

Os preços finais cotados pelas licitantes para esta contratação constam da planilha anexa.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Os itens 20 e 25 foram desclassificados por não haver uma especificação correta por parte da Secretaria requisitante causando várias interpretações aos licitantes.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

A Ata da Sessão de Julgamento, o vídeo da gravação ao vivo e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 13:47 min foi encerrada a Sessão.

Ivan Lima Praxedes
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Creuza Aparecida de Paula Costa

Rachel Perrut Câmara Zuchelli



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Licitantes presentes:


M V K L JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA


DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA


TP SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA ME


WC SANT'ANA ME

ATIVA COMERCIO E ESTRUTURA LTDA


NOVA SECOR SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA


FABIO L AMARAL ME


QUARTZ SONORIZAÇÃO LTDA


MS SERRA SERVIÇOS LTDA


AL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

YOLO PRODUÇÕES LTDA


IMPACT NEGÓCIOS LTDA